

Id.Func./Vínculo: 3922863/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - Psicólogo - NS 1-C

Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora Joana Finkelstein Veras, ID nº 3922863/01, para Participar da Reunião Presencial da comissão de elaboração da Referência Técnica para atuação de Psicólogos(os) no em Políticas Públicas para pessoas idosas, na cidade de Brasília/DF, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, sem ônus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2024000989785

Assunto: Afastamento

Expediente: 24/2000-0047529-0

Nome: Loeci Natalina Timm

Id.Func./Vínculo: 2422565/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioq. e Bacteriologista - NS 2-B

Lotação: Secretaria da Saúde

Autorização de afastamento para fora do estado, para a servidora Loeci Natalina Timm, ID nº 2422565/02, para Participar da Oficina para preparar e apresentar proposta do CONASS para a redação que substituirá a Portaria 2031/04 dispondo sobre a Organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, na cidade de Brasília/DF, no período de 01/05/2024 a 03/05/2024, com ônus para de diárias, passagens aéreas e translado, pagas através do Recurso Federal nº 2757 Projeto ° 6277.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar

Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000989786

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº: 24/2000-0028802-4

Pregão Eletrônico nº 0154/2024

Objeto: Registro de Preço de Dietoterápicos.

O Diretor do DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO da SES, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para reanálise do pedido de impugnação protocolado sob nº 17.659, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente .

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0028570-0 Pregão: 0134/2024.

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos de Uso Humano

LOTE 01:

EMPRESA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.697.594/0003-10

VALOR: R\$ 1.845.312,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.845.312,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9136/2024

Processo: 24/2000-0029025-8

Empresa: Atmosfera Produtora Ltda

CNPJ: 13.706.149/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada em operar equipamento de som, com fornecimento de recursos humanos e equipamentos para evento referente à vacinação (2ª edição do Projeto Selo Município Amigo da Vacina), a ser realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, na OSPA (Orquestra Sinfônica de Porto Alegre), no dia 20 de maio de 2024.

Valor total: R \$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Base legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024000989787

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 24/2000-0021143-9

Autuado: HOSPITAL UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA
CNPJ: 87.647.756/0002-96

Data da autuação: 22 de janeiro de 2024.

Localidade: Ijuí

Dispositivos legais transgredidos: Art. 54 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011.

Tipificação da Infração: inciso XXIX do Art. 9º da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Decidiu-se pela penalidade de Advertência.

Data da decisão final: 15 de março de 2024

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2024000989788

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 22/2000-0117599-0

Autuado: Industria Bernieri e Cia Ltda

CNPJ: 32.778.913/0001-20

Data da Autuação: 26/09/2022

Localidade: Sertão – RS

Dispositivo legais transgredidos e tipificação da infração: RDC 48/2013, item 5.2, 16.8. c , 2) RDC 48/2013, itens 3.1, 3.3.4 c, 10.1, 10.11.1, 15.22, 18.2 f, 18.15, 18.16, 18.24.2, 3) RDC 48/2013, item 17.17.8, 17.17.1, 4) RDC 48/2013 itens 3.3.4, 5.6, 10, 11 b, c, d, 15.22, 18.16, 18.23.2, a, b, c, d, e, 18.24, 19.3, 5) RDC 48/2013 itens 18.3 a, b, c, d, e, f, g, j, 18.9, 18.16, 6) 18.23.2, 18.24.2, 7) RDC 48/2013 itens 19.2, 19.3.a . As infrações estão tipificadas no Artigo 10, incisos XXXV da Lei Federal nº 6437/77 , que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa.

Decisão Final: INTERDIÇÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

Protedex Álcool Etílico Hidratado 70º INPM, nº do lote 001/06/2022, data de Fabricação 01/06/2022, data de validade 01/08/2025.

Álcool Etílico Hidratado 70º INPM, marca PROTEDEX, nº do lote 01.08.2022 data de fabricação 01/08/2022, data de validade 01/08/2025

Data da Decisão Final: 26/02/2024

Penalidade Imposta: INTERDIÇÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024000989789

RESOLUÇÃO Nº 148/24 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a